

**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 005/2019**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição, instalação e reposição de vidros temperados, vidros comuns e espelhos, e contratação de empresa para, à medida que houver necessidade, o fornecimento, instalação, remanejamento (espelhos), bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** FÁBIO KERKHOFF - ME.

**VALOR:** R\$ 11.431,00 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais).

**DATA:** 21 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE  
Prefeito Municipal